

**PORTARIA Nº 003-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*10/01/2025*  
Secretaria Municipal de Comunicação

*“Averba Tempo de Contribuição da servidora MARIA JOSE FERREIRA DA LUZ, e dá outras providências”.*

**O GESTOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.**

**CONSIDERANDO** que a servidora apresentou por meio do processo **000160/2025**, de **06/01/2025** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo nº 23001220100084240, onde consta o total de 580 dias, correspondentes a 01 ano, 07 meses (um ano, sete meses).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado o Tempo de Contribuição da servidora **MARIA JOSE FERREIRA DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, matrícula nº 1152, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

**I** – 580 dias, correspondentes a 01 ano, 07 meses (um ano, sete meses).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO - AUTARQUIA SAD-PREV, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.**

**Euzebio de Souza Lucio**

Gestor Presidente da Autarquia-SAD-PREV

Decreto nº. 7862/2024.

AUTARQUIA SAD-PREV  
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO  
GESTOR PRESIDENTE  
DEC Nº 7862/2024